

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11/08/2021.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, a Edilidade Naviraiense da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, realizou remotamente a sessão extraordinária; sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - sob a proteção de Deus, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária e convido a todos para que ouçam a leitura de um texto bíblico. Presidente - leitura da ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 33, de 06 de agosto de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera redação da Lei Municipal nº 2.339 de 02 de junho de 2021 e dá outras providências. Tem o presente a finalidade de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação do projeto de lei nº 33 de 6 de agosto de 2021, com a seguinte ementa: "Altera redação da Lei Municipal nº 2.339 de 02 de junho de 2021 e dá outras providências". Após análise detida no normativo em testilha, observou-se a carência de alteração e adequação ao texto da Lei, para evitar interpretações dúbias e inadequadas. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária. Externamos na oportunidade, nossas considerações e apreço, Rhaiza Rejane



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

Neme de Matos - Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 33/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 33/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário


Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 25ª

Sessão Ordinária

em 17 / 08 / 2021